



1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS
14º	Gabrielle Rocha Magliano Gardel
9º (final de fila)	João Pedro Carvalho Silva
10º (final de fila)	Carolyne Ramos Da Costa

- 1.1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item IX do Edital DAL/PGM nº 02 de 2021, ANEXADAS, em formato PDF, para o e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com O ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **10 DE JULHO DE 2023**:
- Declaração da Faculdade de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais, oficial ou reconhecida, de conclusão do curso de graduação a partir do 5º período;
 - Certidão de matrícula em Faculdade de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais (oficial ou reconhecida);
 - Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
 - Histórico escolar atualizado;
 - foto 3 x 4;
 - Currículo;
 - Xerox da carteira de identidade;
- Xerox do CPF
 - Conta bancária (conta corrente ou conta poupança)
- 1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**
- 1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA PROCESSO SELETIVO**
- 1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão docertame.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 75/2023- Conceder, a contar de 17/04/2023, a pensão mensal de **EDILENE FIRMINO**, viúva do ex - servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA V - do QUADRO PERMANENTE - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 224.279-0, falecido em 17/04/2023, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º **310000366/2023**.

PORTARIA PRESI nº 79/2023- Conceder, a contar de 13/04/2023, pensão a **PIEADA LEMOS PERES**, viúva do ex - servidor, **SYLVIO SANT'ANNA PERES**, falecido em 13/04/2023, aposentado no cargo de **MOTORISTA - CLASSE C - ÍNDICE 11 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula n.º 215.695-8, de acordo com o artigo 6º, inciso i, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, § 7º, inciso I, § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº **310/359/2023**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, através do processo n.º 310/000422/2020 (TCE n.º 225.845-9/2020) fica fixada, em parcela única, a contar de 18/03/2020, em **R\$ 2.364,35** (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a pensão mensal de **WILMA NUNES DA SILVA**, viúva do ex-servidor **JORGE LUIZ GOMES DA SILVA**, no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1224.245, falecido em 18/03/2020, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, ficando cancelada a apostila publicada em 04/11/2021, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.410/2019 c/c inciso II § 7º, e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 2.364,35**

TOTAL.....R\$ 2.364,35

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 17/04/2023, em **R\$ 6.180,73** (seis mil, cento e oitenta reais e setenta e três centavos), a pensão mensal de **EDILENE FIRMINO**, viúva do ex - servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA V - do QUADRO PERMANENTE - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 224.279-0, falecido em 17/04/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo:

Proporcional a **11.021/12.7757** - Lei n.º 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.....**R\$ 2.370,78**

Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço:

30%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88.....**R\$ 824,43**

Parcela de Direito Pessoal - Cargo em Comissão:

Valor de **7/8 avos do símbolo CC-3, proporcional a 11.021/12.7757** - Artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei n.º 526/84 e o artigo 1º da Lei n.º 695/88.....**R\$ 247,40**

Parcela de Direito Pessoal - Tempo Integral:

Valor de **7/8 de 50%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor** - Artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei n.º 526/84, artigo 1º da Lei 695/88 e o artigo 8º da Deliberação n.º 2.937/75.....**R\$ 1.037,22**

Adicional por Tempo de Integral:

Valor de **70%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor** - Artigo 98, inciso IV e art. 152 da Lei 531/85.....**R\$ 1.659,55**

Parcela de Direito Pessoal:

Proporcional a **11.021/12.7757** - Lei 940/1991 e o artigo 5º da Lei n.º 1.164/1993.....**R\$ 41,35**

TOTAL.....R\$ 6.180,73

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, à contar de 13/04/2023, em **R\$ 1.302,00** (um mil trezentos e dois reais) a pensão mensal de **PIEADA LEMOS PERES**, viúva do ex - servidor, **SYLVIO SANT'ANNA PERES**, aposentado no cargo de **MOTORISTA - CLASSE C - ÍNDICE 11**, matrícula n.º 215.695-8, falecido em 13/04/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n.º 3.720/2022 c/c § 7º, inciso I e o § 8 do artigo 40 da CRFB/88.....**R\$ 1.302,00**

TOTAL.....R\$ 1.302,00

R\$ 833,58 (Proventos do ex-servidor) + **R\$ 291,72** (35% gratificação de adicional por tempo de serviço) + **R\$ 166,72** (20% de Gratificação de Insalubridade)

Despacho do Presidente

PROCESSO Nº 310/000438/2023 – DEFERIDO, 310/000262/2023 – DEFERIDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9900023699/2023 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal No 11.466/2013, da despesa referente a prestação de serviços de tv digital, no valor de R\$ 2.518,80 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos) em favor da empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, inscrita no CNPJ no 00.497.373/0001-10. Empenho Nº 141/2023.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS S/A

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000141
DATA DE EMISSÃO : 26/06/2023
TIPO : GLOBAL

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRACÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO
Reduzido : 17215 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ROSANE DA CRUZ DOBAL

Dados do Credor:
Nº Credor : 1155846 **CNPJ** : 00.497.373/0001-10
Nome : SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA
Endereço : LOGRADOURO NAO CADASTRADO, 0
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020000
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 101097 SEQ. DO EMPENHO Nº 116678
 AUTORIZAÇÃO Nº 110151 PROC. ADMIN (P.A.) : 990023699/2023

Valor Orçado 2.847.040,50 Saldo Anterior 2.533.728,26

Valor Empenhado 1.049,50 Saldo Atual 2.532.678,76

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.82.00.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV DIGITAL (Prorrogação de prestação de serviços de TV Digital para os meses de agosto a dezembro de 2023- acordo 2160 - proc: 990/0023699/2023, nota técnica n/a - dispensa de licitação conforme Artigo 24, Inciso II da lei 8666/93 (contrato 12 meses).) - SOLICITAÇÃO: 114163	1.049,50	1.049,50
RESUMO : Prorrogação de prestação de serviços de TV Digital para os meses de agosto a dezembro de 2023- acordo 2160 - proc: 990/0023699/2023, nota técnica n/a - dispensa de licitação conforme Artigo 24, Inciso II da lei 8666/93 (contrato 12 meses).			
DESTINO :		TOTAL	1.049,50

TOTAL		1.049,50
-------	--	----------










NITEROI, 23 DE DE 26/0.

ELIAS RIGUETE
CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO

MOACIR LINHARES S. DA CRUZ
PRESIDENTE

LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS
DIRETOR DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:
 e-Ciga 	 ROSANE DA CRUZ DOBAL •••.403.607-•• Data: 26/06/2023 17:06:55 -03:00 	 e-Ciga 	 MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ •••.015.827-•• Data: 26/06/2023 17:17:22 -03:00 	 e-Ciga 	 ELIAS RIGUETE •••.883.327-•• Data: 27/06/2023 10:27:15 -03:00 	 e-Ciga 	 LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS •••.177.177-•• Data: 06/07/2023 15:06 